



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
"Terra das Nascentes"

**Pedido de Providência nº.37/2021.**

Senhor Presidente:

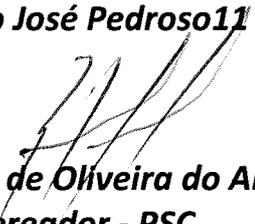
*Requeiro, após dado o conhecimento ao plenário na forma do Art.176. Inciso II, do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Poder Executivo, o presente Pedido de Providência para a adoção da seguinte medida, de interesse da comunidade político-administrativa:*

***Para que o Poder Executivo Municipal, através de seus órgãos competentes faça cumprir o período de descanso para os motoristas após viagens longas e exaustivas, sempre em conformidade com a lei e os direitos adquiridos pela categoria***

*Justifica-se este pedido de providência, pois constatou-se que alguns motoristas não estão cumprindo o tempo estabelecido de descanso de doze horas após suas viagens longas, como exemplo viagens de jóia a Porto Alegre. Já tivemos em nosso município casos de acidente por motivo de fadiga por excesso de trabalho.*

*Mais justificativas em Plenário.*

**Plenário Jovencio José Pedroso 11 de Fevereiro de 2021**

  
**Vanderlei de Oliveira do Amaral**  
**Vereador - PSC**

Protocolo nº 37  
Data de emissão 18/2/2021  
Hora 16:08  
Assinatura do Vereador